|  |
| --- |
| **REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM TRANSFERÊNCIA DE SEDE SOCIAL PARA OUTRA SECCIONAL** |

1. Deverão ser observados os seguintes dispositivos legais: Parágrafo primeiro do art. 7º, do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da OAB, que traz a seguinte redação: “O Contrato Social que previr a criação de filial, bem assim o instrumento de alteração contratual para essa finalidade, devem ser registrados também no Conselho Seccional da OAB em cujo território deva funcionar a filia, ficando os sócios obrigados a inscrição suplementar.”
2. Observar também o parágrafo quinto do art. 15 da lei 8.906/1994 – Estatuto da Advocacia e da OAB, que refere: “O ato de constituição de filial deve ser averbado no registro da sociedade e arquivado no Conselho Seccional onde se instalar, ficando os sócios, inclusive o titular da sociedade unipessoal de advocacia, obrigados à inscrição suplementar.”
3. Deverá ser apresentado **Requerimento (abaixo) para registro** devidamente preenchido, datado e assinado pelo sócio administrador.
4. Se necessária expedição de Certidão (doc. abaixo), preencher Requerimento próprio assinado pelo sócio administrador.
5. Deverá ser apresentada alteração **CONTRATUAL COM A TRANSFERENCIA DA SEDE SOCIAL PARA OUTRA SECCIONAL em 03** (**três** **vias),** devidamente assinadas pelos sócios, conforme**. OBS: mais que três vias serão cobradas como cópias autenticadas**.
6. **Após o registro da sede antiga, deverá ser encaminhado a registro na nova sede social, e após o registro deverá ser dada baixa do registro na Seccional de Origem.**
7. Não deixar campos em branco e não rasurar.
8. Os sócios deverão estar em dia com o Financeiro da OAB/RS, conforme dispõe o artigo 11, do Provimento nº 112/2006, bem como, com a situação de inscrição Normal.
9. Os sócios deverão estar com seu endereço atualizado em seus cadastros da OAB/RS, (podendo ser através do site [www.oabrs.org.br](http://www.oabrs.org.br) –Serviços On-Line-Atualização cadastral ou por solicitação na Secretaria-Geral – Setor de Cadastro da OAB/RS).
10. Apresentar comprovante do recolhimento da taxa correspondente ao tipo de requerimento OBS: A taxa de requerimento de sociedade não está sujeita à devolução.
11. Os sócios devem estar inscritos na OAB/RS (Inscrição Originária, Suplementar ou por Transferência).
12. Deverá ser dada preferência para apresentação do contrato social em folha ofício, não devendo ser utilizado papel tipo cartão ondulado ou muito espesso.
13. Ao final da última folha da alteração, deixar espaço equivalente à 8x8cm, para carimbo de Registro.
14. A presença de testemunhas na alteração *não é obrigatória, porém, c*aso venham a constar, deverão ser identificadas pelo nome completo (grafado por extenso), número do RG e CPF, e assinatura, devendo ser observados, ainda, os impedimentos do **artigo 228, V, do Código Civil Brasileiro**.
15. É desnecessário o reconhecimento de firmas, quer dos sócios como das testemunhas.

|  |
| --- |
| **IMPORTANTE**1. Informar e-mail dos sócios ou da sociedade para recebimento das comunicações referentes ao requerimento.
2. Cadastrar em seus contatos os endereços eletrônicos: csasociedadeadvogados@oabrs.org.br e centraldeatendimento@oabrs.org.br. Através deles é que receberá comunicações e diligências a cumprir (se ocorrer) referentes ao seu pedido.
3. A retirada de Documentos Registrados ou Averbados, deverá ser feita pelo sócio administrador. Quando, por terceiros, somente com autorização do administrador devidamente identificado com apresentação de Carteira de Identidade ou documento de identificação com foto.
 |

**LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E RECOLHIMENTO DE TAXA**

**PORTO ALEGRE**: Na **OAB CUBO – NÚCLEO OAB/SERVIÇOS**, cito na Rua Manoelito de Ornelas, 55, térreo (em frente ao Foro Cível da Capital), em horário contínuo – das 09h às 18h ou na Central de Atendimento (térreo) da **Sede da Seccional da OAB/RS**, cito na Rua Washington Luiz, 1110, em horário contínuo – das 09h às 18h.

**INTERIOR:** Nas respectivas Subseções do endereço da sede social.

**REQUERIMENTO DE AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE SOCIAL**

|  |
| --- |
| **Excelentíssimo Senhor Doutor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio Grande do Sul**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Nome completo por extenso, em letra de imprensa)advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com endereço profissional (Rua/Av./Trav./Praça) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CEP (**campo obrigatório**) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_Fones (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ E-mail (**letra legível**) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_requer o registro da **REGISTRO DE ALTERAÇÃO COM TRANSFERÊNCIA DE SEDE SOCIAL** dasociedade de advogados \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_com registro na OAB/RS sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,para que produza seus efeitos legais.Espera deferimento.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Local e data\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do sócio administrador |

**CARIMBO DE PROTOCOLO**

**FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM TRANSFERÊNCIA DE SEDE SOCIAL**

|  |
| --- |
| **Excelentíssimo Senhor Doutor Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio Grande do Sul****\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**(Nome do sócio administrador por extenso)inscrito na OAB/RS sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,natural de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,expedido em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,UF \_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com endereço profissional(Rua/Av./Trav./Praça) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CEP (**campo obrigatório**) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_Fones (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ E-mail (**letra legível**) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_requer a Vossa Excelência determinar expedição de CERTIDÃO para fins de comprovação do Registro da SOCIEDADE denominada\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_A CERTIDÃO SERÁ RETIRADA NA OABSERVIÇOS  ( ) Sim ( ) NãoA CERTIDÃO SERÁ RETIRADA NA SEDE DA OAB/RS ( ) Sim ( ) NãoA CERTIDÃO SERÁ RETIRADA POR TERCEIRO, QUE SE IDENTIFICARÁ APRESENTANDO AUTORIZAÇÃO DE UM DOS SÓCIOS DA SOCIEDADE ( ) Sim ( ) NãoA CERTIDÃO DEVERÁ SER **REMETIDA** PARA A SUBSEÇÃO DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_A CERTIDÃO DEVERÁ SER **REMETIDA** PARA A OAB DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Espera deferimento.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Local e data\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do sócio administrador |